

Resumo Executivo da Reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Meio Ambiente (MSNP-MMA)

❖ Dia e Horário da Reunião

- **Data:** 12 de fevereiro de 2025
 - **Local:** Realizada de forma híbrida, presencialmente na Sala nº 735 do MMA e online, via Microsoft Teams
 - **Início:** 15h00
 - **Término:** 17h00
-

❖ Participantes

✓ Representantes da Bancada Governamental:

- Anna Flávia de Senna Franco (SECEX);
- Ana Beatriz de Oliveira (SPOA);
- Gustavo Müller de Podestà (CGGP/MMA);
- Andrea Maria De Marque (Ibama);
- Rayra Neves Euzebio Ginoux (Ibama);
- Renata Adjuto de Melo (ICMbio); e
- Silvana Canuto Medeiros (SFB).

✓ Representantes da Bancada Sindical:

- André Oliveira da Silva;
- Jerônimo Carvalho Martins;
- Maria Da Conceição De Oliveira Ferreira;
- Leandro Perrier De Faria Valentim;
- Maria Goretti De Melo Pinto;
- Jussara Grifo;
- Vera Elen Nascimento Freitas;
- Wallace Rafael Rocha Lopes;
- Sidney Ferreira de Oliveira;

✓ Convidados:

- Danielle Leal Rodrigues (SFB/MMA)
- Julia Zapata Dau (ICMbio)
- Larissa de Oliveira Constant Barros (GM/MMA)

❖ **Pauta da Reunião**

Os itens pautados foram:

- I. Próximos passos para concessão de Indenização de Campo, de que trata a Portaria GM/MMA nº 1597, de 28 de janeiro de 2026. (GT para Regulamentação, proposta de novo Decreto, etc.).
 - II. Informes e Balanço sobre os seguintes temas:
 - Situação da Proposta de Decreto para alteração dos critérios de promoção de servidores da CEMA;
 - Situação da Proposta de inclusão do Ibama, ICMbio e SFB na Lei nº 12.855, de 2013 - Indenização de Fronteira;
 - Situação de chamamento e nomeação do cadastro de reserva dos concursos do Ibama e ICMbio;
 - Informações sobre Portaria ICMBio revogada (Ascema); e
 - Encaminhamento sobre as emendas parlamentares enviadas (Ascema).
-

❖ **Principais Discussões, Apontamentos e Encaminhamentos sobre os itens de Pauta**

Item 1: Próximos passos para concessão de Indenização de Campo, de que trata a Portaria GM/MMA nº 1597, de 28 de janeiro de 2026

- **Resumo da Discussão:**
 - Foi reforçado pelos participantes a necessidade de que cada órgão publique norma interna para viabilizar a operacionalização e o pagamento;
 - A CGGP/Ibama informou que já iniciou levantamento de servidores elegíveis ao recebimento da indenização e do impacto orçamentário, bem como iniciou a elaboração de uma minuta de portaria interna;
 - A CGGP/ICMbio informou que está organizando uma consulta às gerências regionais para dimensionar impacto e subsidiar a elaboração da regulamentação interna;

- A Secretária-Executiva Adjunta lembrou que a portaria do MMA foi elaborada dentro das limitações impostas pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e destacou a necessidade de elaborar proposta de alteração pontual no referido Decreto, de modo a atender também os servidores lotados nas Unidades de Conservação. Pontuou que esse trabalho pode ser realizado em paralelo com a implementação da regra atual nos órgãos por meio de normas internas;
- Representantes da Bancada Sindical manifestaram o entendimento que o Decreto nº 5.992, de 2006, impõe restrição não prevista na Lei nº 8.216, de 1991, uma vez que o sentido da lei é o de indenizar pelo exercício de atividade de campo, o que não dependeria do local onde se originou o deslocamento do servidor;
- Foi reiterada a estratégia de atuar em “duas trilhas”: (i) implementação efetiva do previsto na Portaria GM/MMA nº 1.597, de 28 de janeiro de 2026; (ii) debater o aprimoramento da atual regulamentação do art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, com foco na restrição urbano/rural.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Constituir Grupo de Trabalho formado por representantes das Bancadas Sindical e Governamental para elaborar proposta de nova regulamentação para o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, que atenda plenamente as especificidades das carreiras ambientais.
- O MMA deverá encaminhar ofício à Ascema, Ibama, ICMbio e SFB solicitando indicação de representantes para compor o GT.

Item 2: Informes e Balanço

2.1. Situação da Proposta de Decreto para alteração dos critérios de promoção de servidores da CEMA

- **Resumo da Discussão:**

- A CGGP/MMA apresentou os principais pontos da proposta de alteração do Decreto nº 8.423, de 30 de março de 2015, sendo: (i) revogação de dispositivos afetos à extinta “cláusula de barreira”; (ii) novos critérios para promoção dos servidores NS/CEMA da classe “B” para “C” e da “C” para Especial; (iii) aumento de 3 para 4 anos para os servidores NI/CEMA cumprirem as horas de capacitação para promoção; e (iv) regra de transição para servidores NS e NI da CEMA que foram reenquadrados;

- Foi informado que a proposta seguiu para o MGI em 27/01/2026, por meio do OFÍCIO Nº 847/2026/MMA e que a SECEX/MMA realizou uma reunião com a SECEX/MGI em 10/02/2026, onde solicitou urgência na tramitação da proposta;
 - Representantes da Bancada Sindical destacaram a necessidade de publicação urgente da proposta, considerando que vários servidores estão prejudicados pela impossibilidade de serem promovidos na carreira;
 - A representação dos servidores demonstrou, ainda, preocupação acerca do recebimento de valores salariais retroativos, relacionados ao atraso na promoção desses servidores. Nesse ponto a CGGP/MMA esclareceu que os valores retroativos serão pagos, com efeito a partir da data em que o servidor adquiriu o direito de ser promovido;
 - A CGGP/MMA explicou que, se o direito à promoção foi adquirido no ano de 2025, os valores retroativos deverão ser pagos em processo específico de “exercícios anteriores”, após liberação do MGI. Esclareceu, ainda, que tal procedimento é padronizado e normatizado pelo Órgão Central do Sipec, não sendo possível às áreas de gestão de pessoas realizarem o pagamento de outra forma.
- **Encaminhamentos Específicos:**
 - A CGGP/MMA, com o apoio da SECEX e do GM, deverá monitorar a tramitação da proposta no MGI e Casa Civil.

2.2. Situação da Proposta de inclusão do Ibama, ICMbio e SFB na Lei nº 12.855, de 2013 - Indenização de Fronteira

- **Resumo da Discussão:**
 - A CGGP/MMA informou que a proposta discutida e deliberada no GT MMA/MGI específico, criado no âmbito da Mesa Temporária de Negociação, foi contemplada no texto Projeto de Lei Nº 6170/2025 enviado ao Congresso em 01/12/2025. O PL prevê a inclusão do Ibama, ICMbio e SFB na Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, dando o direito aos servidores da CEMA e do PECMA a receberem a indenização;
 - A Presidente da Ascema destacou que o PL 6170/2025 já foi aprovado na Câmara dos Deputados e encontra-se em análise pelo Senado;
 - A SECEX lembrou da estratégia acordada nas reuniões passadas da MSNP/MMA, de aguardar a publicação da alteração na Lei nº 12.855 para depois atuar em uma regulamentação que atenda às

necessidades do Ibama, ICMBio e SFB (não cumulatividades dos critérios previstos na Lei);

- Foi sugerido que a estratégia de regulamentação também fosse objeto do Grupo de Trabalho que será criado para propor alterações na regulamentação da indenização de campo.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Debater no âmbito do GT de Indenização de Campo as estratégias para regulamentação da Lei nº 12.855, para o Ibama, ICMBio e SFB, de forma que os critérios para caracterização de localidades estratégicas possam ser considerados alternativamente, e não cumulativamente.

2.3. Situação de chamamento e nomeação do cadastro de reserva dos concursos do Ibama e ICMBio.

- **Resumo da Discussão:**

- A CGGP/MMA apresentou uma cronologia relacionada às autorizações, nomeações e provimentos dos concursos do Ibama e ICMBio, realizados em 2025. Informou que ambos já realizaram a nomeação de todas as vagas originárias e do provimento adicional (25%);
- Foi informado que, com relação ao ICMBio, o pedido de provimento extraordinário (totalidade do cadastro de reserva) foi encaminhado ao MGI em 15/10/2025 e reiterado em 09/02/2026;
- A CGGP/Ibama informou que a proposta de solicitação de provimento extraordinário (totalidade do cadastro de reserva) encontra-se em fase final de elaboração, restando apenas a conclusão da análise jurídica pela PFE/Ibama.
- A Secretária-Executiva Adjunta a ocorrência recente de uma audiência pública sobre ADPF 760 em que, na mesa, estavam autoridades como o Ministro André Mendonça e representantes do MGI e do MMA, ocasião em que o MGI teria afirmado que deverá aprovar o chamamento do cadastro de reserva, mas sem fixar quantitativo por depender de análise econômica e de disponibilidade orçamentária;
- A SECEX destacou, ainda, a atuação do MMA, em reuniões com representantes do MGI (uma com Secretário de Gestão de Pessoas, José Celso e outra com o SECEX Adjunto do MGI), onde foi solicitada

urgência para autorização provimento extraordinário do cadastro de reserva dos dois órgãos;

- A representação dos servidores destacou a necessidade urgente da convocação do cadastro de reserva, para recomposição dos quadros das duas Autarquias, devido à grande evasão de novos servidores, que acabaram optando por outros concursos.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- O Ibama deverá finalizar a instrução da solicitação de provimento extraordinário, para que o MMA possa enviar ao MGI com a máxima urgência.

2.4. Informações sobre Portaria ICMBio revogada.

- **Resumo da Discussão:**

- A Presidente da Ascema esclareceu que o item de pauta solicitado trata da revogação recente pela administração do ICMbio da Portaria que concedia um abono de 5 dias, após 55 dias de trabalho, para servidores localizados em unidades de difícil acesso. Destacou que esses dias são fundamentais para que os servidores dessas unidades possam se deslocar para outras localidades para ter acesso a serviços médicos, por exemplo;
- A representação dos servidores apontou, ainda, que a revogação da norma, sem um debate prévio, gerou muita confusão e ansiedade, especialmente entre servidores lotados em locais remotos;
- A CGGP/ICMbio informou o envio, no dia anterior, de um comunicado aos servidores explicando que a regra não tinha sustentação jurídica e que poderia colocar os gestores e servidores em uma linha de risco. Informou que a questão voltará a ser discutida, com o objetivo de encontrar uma solução mais estruturada, que possa atender de forma satisfatória e segura essa necessidade específica dos servidores lotados em unidades de difícil acesso;
- Foi levantada a possibilidade de se utilizar o PGD na construção dessa solução estruturada e juridicamente segura;
- A Presidente da Ascema agradeceu à CGGP/ICMbio pela atuação no envio dos esclarecimentos sobre o tema aos servidores.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- O ICMbio deverá estudar uma alternativa à regra revogada, de forma a atender às especificidades relacionadas aos servidores lotados em

unidades de difícil acesso, podendo considerar, inclusive as modalidades e regimes do PGD.

2.5. Emendas Parlamentares.

- **Resumo da Discussão:**

- A Presidente da Ascema informou que a representação dos servidores está articulando no Congresso emendas ao PL 6170/2025 que contemplam dois principais temas: (i) corrigir distorções do reenquadramento (especialmente entre os novos servidores/concursos do Ibama) e (ii) equiparação do PECMA;
- A representação dos servidores destacou que a primeira emenda tem como objetivo garantir aos novos servidores do Ibama, nomeados em 2026, o direito ao reenquadramento, que foi garantido aos novos servidores do ICMbio e do MMA, também nomeados em 2026. Destacou ainda que se trata de justiça interna, pois não faria sentido ter servidores da mesma carreira e nas mesmas condições com tratamento distinto entre os órgãos, o que pode gerar desestímulo e evasão;
- A SECEX destacou que levou a questão ao MGI, mas que o posicionamento formal daquele Órgão é o de que não é possível estender o reenquadramento aos servidores do concurso do Ibama pois trata-se de regra prevista na Lei;
- Sobre a emenda relacionada à equiparação do PECMA, a representação reforçou a necessidade de corrigir distorções que não foram consideradas pelo MGI na Mesa Temporária de Negociação;
- Reforçou, também, que o MGI deveria ter dado às carreiras ambientais o mesmo tratamento que dispensou a outros órgãos, como a Funai por exemplo, quando viabilizou a celebração de aditivos ao acordo celebrado no âmbito da Mesa Temporária;
- A Secretária-Executiva Adjunta solicitou à Presidente da Ascema o envio das propostas de emendas elaboradas pela representação dos servidores, para avaliar como o MMA poderia colaborar com esse processo junto ao Congresso.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- A SECEX deverá avaliar com a Assessoria Parlamentar do MMA a melhor estratégia para contribuir com a representação dos servidores na articulação política no Congresso para a proposição das emendas.

2.6. Item extra pauta: ADI STF sobre transposição/inserção de servidores antigos na carreira.

- **Resumo da Discussão:**

- A Presidente da Ascema demonstrou preocupação sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI no Supremo Tribunal Federal que trata da transposição dos servidores antigos na carreira de especialista em meio ambiente. Registrou que o tema voltou a tramitar no STF e que, até o momento, o julgamento já tem 3 votos, mas ainda sem maioria formada;
- A representação dos servidores ressaltou que o tema atingiria a maior parte dos servidores antigos da carreira (incluindo muitos aposentados e pessoas que ocuparam posições de chefia), e chamou atenção para o efeito sistêmico de uma alteração tão drástica depois de tantos anos;
- Também foi apontado o potencial dano institucional e de insegurança jurídica, com a possibilidade de contestação da legitimidade de atos assinados por esses servidores ao longo de cerca de 20 anos, em áreas sensíveis, por eventuais interessados em questionar decisões passadas
- A representação dos servidores destacou a necessidade de articulação de alto nível, inclusive com os demais Ministros que ainda não registraram seu voto, alertando para o impacto concreto para a administração pública e para a própria política ambiental construída por esses quadros.
- A SECEX ponderou sobre a possibilidade de atuação jurídica, por parte da AGU, e informou que iria compartilhar o material com a CONJUR/MMA para avaliar uma atuação nesse sentido.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- A SECEX irá discutir com a Consultoria Jurídica do MMA a possibilidade de atuação jurídica da AGU nesse caso. Deverá, ainda, avaliar com o Gabinete da Ministra uma atuação institucional junto aos Ministros do STF.

❖ Resumo dos Principais Encaminhamentos no âmbito da MSNP:

- a) **Indenização de campo:** O Ibama deve concluir o levantamento do impacto e elaborar norma interna; O ICMBio irá realizar

consulta/levantamento (incluindo centros/sede) para também elaborar norma interna; seguir com celeridade.

- b) **GT Indenização de campo e fronteira:** A CGGP/MMA irá encaminhar ofício à Ascema, Ibama, ICMbio e SFB solicitando indicação de representantes para a criação de Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos: (i) elaborar minuta de alteração do decreto que regulamenta a indenização de campo (foco na restrição urbano/rural) e (ii) tratar também os passos para a regulamentação da indenização de fronteira.
- c) **Cadastro de reserva concursos:** Acompanhar o andamento do pedido de provimento extraordinário do ICMbio, já enviado ao MGI. O Ibama deve concluir a instrução do processo de decreto para provimento extraordinário para que o MMA possa enviar ao MGI.
- d) **Emendas parlamentares (reenquadramento dos concursados do Ibama e equiparação do PECMA):** A Ascema deverá encaminhar as propostas de emendas para a SECEX que irá acionar a ASPAR/MMA para definir estratégia e apoio institucional no Congresso, com urgência.
- e) **ADIN STF sobre transposição/inserção de servidores antigos na carreira:** A SECEX deverá encaminhar material à Conjur e marcar reunião específica para definir estratégia institucional (incluindo eventual articulação/atuação via AGU, conforme avaliação) para mitigar riscos à carreira e à Administração.